

TABELA 08
ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO

2025

I - PELO PROTESTO, LIQUIDAÇÃO OU RETIRADA DO TÍTULO DO CARTÓRIO, NELES INCLUÍDOS A DISTRIBUIÇÃO, A MICROFILMAGEM, A DIGITALIZAÇÃO OU A GRAVAÇÃO ELETRÔNICA DA IMAGEM DO TÍTULO, O PROCESSAMENTO DE DADOS, A PROTOCOLIZAÇÃO, A INTIMAÇÃO, O APONTAMENTO, O REGISTRO DO PROTESTO, QUANDO HOUVER, AS DESPESAS COM TARIFA POSTAL E CONDUÇÃO – VALOR REFERENTE À FAIXA ABAIXO DESCRITA:

FAIXA DE VALORES	EMOLUMENTOS	FUNEPI	FUNCAD	FADESPES	FUNEMP	ISS	TOTAL R\$:
01) ATÉ 25,00	14,82	1,48	0,74	0,74	0,74	0,74	19,26
02) DE 25,01 ATÉ 50,00	20,76	2,08	1,04	1,04	1,04	1,04	27,00
03) DE 50,01 ATÉ 100,00	35,60	3,56	1,78	1,78	1,78	1,78	46,28
04) DE 100,01 ATÉ 200,00	56,35	5,64	2,82	2,82	2,82	2,82	73,27
05) DE 200,01 ATÉ 300,00	74,14	7,41	3,71	3,71	3,71	3,71	96,39
06) DE 300,01 ATÉ 400,00	88,97	8,90	4,45	4,45	4,45	4,45	115,67
07) DE 400,01 ATÉ 500,00	118,63	11,86	5,93	5,93	5,93	5,93	154,21
08) DE 500,01 ATÉ 750,00	169,05	16,90	8,45	8,45	8,45	8,45	219,75
09) DE 750,01 ATÉ 1.000,00	192,77	19,28	9,64	9,64	9,64	9,64	250,61
10) DE 1.000,01 ATÉ 1.250,00	216,49	21,65	10,82	10,82	10,82	10,82	281,42
11) DE 1.250,01 ATÉ 1.500,00	240,22	24,02	12,01	12,01	12,01	12,01	312,28
12) DE 1.500,01 ATÉ 1.750,00	263,95	26,40	13,20	13,20	13,20	13,20	343,15
13) DE 1.750,01 ATÉ 2.000,00	287,67	28,77	14,38	14,38	14,38	14,38	373,96
14) DE 2.000,01 ATÉ 2.500,00	305,46	30,55	15,27	15,27	15,27	15,27	397,09
15) DE 2.500,01 ATÉ 3.000,00	329,18	32,92	16,46	16,46	16,46	16,46	427,94
16) DE 3.000,01 ATÉ 3.500,00	352,91	35,29	17,65	17,65	17,65	17,65	458,80
17) DE 3.500,01 ATÉ 4.000,00	376,66	37,67	18,83	18,83	18,83	18,83	489,65
18) DE 4.000,01 ATÉ 4.500,00	400,37	40,04	20,02	20,02	20,02	20,02	520,49
19) DE 4.500,01 ATÉ 5.000,00	459,67	45,97	22,98	22,98	22,98	22,98	597,56
20) DE 5.000,01 ATÉ 7.500,00	518,99	51,90	25,95	25,95	25,95	25,95	674,69
21) DE 7.500,01 ATÉ 10.000,00	578,32	57,83	28,92	28,92	28,92	28,92	751,83
22) DE 10.000,01 ATÉ 12.500,00	637,61	63,76	31,88	31,88	31,88	31,88	828,89
23) DE 12.500,01 ATÉ 15.000,00	696,93	69,69	34,85	34,85	34,85	34,85	906,02
24) DE 15.000,01 ATÉ 17.500,00	756,25	75,62	37,81	37,81	37,81	37,81	983,11
25) DE 17.500,01 ATÉ 20.000,00	815,56	81,56	40,78	40,78	40,78	40,78	1.060,24
26) DE 20.000,01 ATÉ 22.500,00	874,87	87,49	43,74	43,74	43,74	43,74	1.137,32
27) DE 22.500,01 ATÉ 25.000,00	934,18	93,42	46,71	46,71	46,71	46,71	1.214,44
28) DE 25.000,01 ATÉ 27.500,00	993,51	99,35	49,68	49,68	49,68	49,68	1.291,58
29) DE 27.500,01 ATÉ 30.000,00	1.052,83	105,28	52,64	52,64	52,64	52,64	1.368,67
30) DE 30.000,01 ATÉ 32.500,00	1.112,13	111,21	55,61	55,61	55,61	55,61	1.445,78
31) DE 32.500,01 ATÉ 35.000,00	1.171,44	117,14	58,57	58,57	58,57	58,57	1.522,86
32) DE 35.000,01 ATÉ 37.500,00	1.230,75	123,08	61,54	61,54	61,54	61,54	1.599,99
33) DE 37.500,01 ATÉ 40.000,00	1.290,05	129,00	64,50	64,50	64,50	64,50	1.677,05
34) DE 40.000,01 ATÉ 42.500,00	1.349,38	134,94	67,47	67,47	67,47	67,47	1.754,20
35) DE 42.500,01 ATÉ 45.000,00	1.408,70	140,87	70,44	70,44	70,44	70,44	1.831,33
36) DE 45.000,01 ATÉ 47.500,00	1.468,02	146,80	73,40	73,40	73,40	73,40	1.908,42
37) DE 47.500,01 ATÉ 50.000,00	1.527,32	152,73	76,37	76,37	76,37	76,37	1.985,53
38) ACIMA DE 50.000,01	1.586,65	158,66	79,33	79,33	79,33	79,33	2.062,63

Ato nº 03/2024 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (DJ.ES 19/12/2024).

*Regras de arredondamento conforme Norma Brasileira ABNT NBR 5891:2014 (Ofício APF nº 177/2020-CGJ/ES).

II – PELO CANCELAMENTO DO PROTESTO, INCLUSOS A MICROFILMAGEM OU GRAVAÇÃO ELETRÔNICA E O PROCESSAMENTO DE DADOS, A METADE NO INCISO I.

FAIXA DE VALORES	EMOLUMENTOS	FUNEJ	FUNCAD	FADESPE	FUNEMP	ISS	TOTAL R\$
01) ATÉ 25,00	7,41	0,74	0,37	0,37	0,37	0,37	9,63
02) DE 25,01 ATÉ 50,00	10,38	1,04	0,52	0,52	0,52	0,52	13,50
03) DE 50,01 ATÉ 100,00	17,80	1,78	0,89	0,89	0,89	0,89	23,14
04) DE 100,01 ATÉ 200,00	28,18	2,82	1,41	1,41	1,41	1,41	36,64
05) DE 200,01 ATÉ 300,00	37,07	3,71	1,85	1,85	1,85	1,85	48,18
06) DE 300,01 ATÉ 400,00	44,48	4,45	2,22	2,22	2,22	2,22	57,81
07) DE 400,01 ATÉ 500,00	59,32	5,93	2,97	2,97	2,97	2,97	77,13
08) DE 500,01 ATÉ 750,00	84,52	8,45	4,23	4,23	4,23	4,23	109,89
09) DE 750,01 ATÉ 1.000,00	96,38	9,64	4,82	4,82	4,82	4,82	125,30
10) DE 1.000,01 ATÉ 1.250,00	108,24	10,82	5,41	5,41	5,41	5,41	140,70
11) DE 1.250,01 ATÉ 1.500,00	120,11	12,01	6,01	6,01	6,01	6,01	156,16
12) DE 1.500,01 ATÉ 1.750,00	131,98	13,20	6,60	6,60	6,60	6,60	171,58
13) DE 1.750,01 ATÉ 2.000,00	143,84	14,38	7,19	7,19	7,19	7,19	186,98
14) DE 2.000,01 ATÉ 2.500,00	152,73	15,27	7,64	7,64	7,64	7,64	198,56
15) DE 2.500,01 ATÉ 3.000,00	164,59	16,46	8,23	8,23	8,23	8,23	213,97
16) DE 3.000,01 ATÉ 3.500,00	176,46	17,65	8,82	8,82	8,82	8,82	229,39
17) DE 3.500,01 ATÉ 4.000,00	188,33	18,83	9,42	9,42	9,42	9,42	244,84
18) DE 4.000,01 ATÉ 4.500,00	200,18	20,02	10,01	10,01	10,01	10,01	260,24
19) DE 4.500,01 ATÉ 5.000,00	229,84	22,98	11,49	11,49	11,49	11,49	298,78
20) DE 5.000,01 ATÉ 7.500,00	259,50	25,95	12,98	12,98	12,98	12,98	337,37
21) DE 7.500,01 ATÉ 10.000,00	289,16	28,92	14,46	14,46	14,46	14,46	375,92
22) DE 10.000,01 ATÉ 12.500,00	318,80	31,88	15,94	15,94	15,94	15,94	414,44
23) DE 12.500,01 ATÉ 15.000,00	348,46	34,85	17,42	17,42	17,42	17,42	452,99
24) DE 15.000,01 ATÉ 17.500,00	378,12	37,81	18,91	18,91	18,91	18,91	491,57
25) DE 17.500,01 ATÉ 20.000,00	407,78	40,78	20,39	20,39	20,39	20,39	530,12
26) DE 20.000,01 ATÉ 22.500,00	437,44	43,74	21,87	21,87	21,87	21,87	568,66
27) DE 22.500,01 ATÉ 25.000,00	467,09	46,71	23,35	23,35	23,35	23,35	607,20
28) DE 25.000,01 ATÉ 27.500,00	496,76	49,68	24,84	24,84	24,84	24,84	645,80
29) DE 27.500,01 ATÉ 30.000,00	526,42	52,64	26,32	26,32	26,32	26,32	684,34
30) DE 30.000,01 ATÉ 32.500,00	556,06	55,61	27,80	27,80	27,80	27,80	722,87
31) DE 32.500,01 ATÉ 35.000,00	585,72	58,57	29,29	29,29	29,29	29,29	761,45
32) DE 35.000,01 ATÉ 37.500,00	615,38	61,54	30,77	30,77	30,77	30,77	800,00
33) DE 37.500,01 ATÉ 40.000,00	645,02	64,50	32,25	32,25	32,25	32,25	838,52
34) DE 40.000,01 ATÉ 42.500,00	674,69	67,47	33,73	33,73	33,73	33,73	877,08
35) DE 42.500,01 ATÉ 45.000,00	704,35	70,44	35,22	35,22	35,22	35,22	915,67
36) DE 45.000,01 ATÉ 47.500,00	734,01	73,40	36,70	36,70	36,70	36,70	954,21
37) DE 47.500,01 ATÉ 50.000,00	763,66	76,37	38,18	38,18	38,18	38,18	992,75
38) ACIMA DE 50.000,01	793,32	79,33	39,67	39,67	39,67	39,67	1031,33

Ato nº 03/2024 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (DJ.ES 19/12/2024).

*Regras de arredondamento conforme Norma Brasileira ABNT NBR 5891:2014 (Ofício APF nº 177/2020-CGJ/ES).

NOTAS:

1) PELA CERTIDÃO OU INFORMAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO EM FORMA DE RELAÇÃO DIÁRIA, PARA AS ENTIDADES PREVISTAS NO ART. 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.492, DE 10/09/1997, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 9.841, DE 05.10.1999, DOS PROTESTOS LAVRADOS E DOS CANCELAMENTOS EFETUADOS, INCLUSIVE A BUSCA: **R\$ 17,77** E MAIS **R\$ 14,81** POR TÍTULO PROTESTADO OU CANCELADO.

2) QUANDO A INTIMAÇÃO FOR FEITA PELA IMPRENSA, HAVERÁ REEMBOLSO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO.

3) NO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS DE DÍVIDA, HAVERÁ REEMBOLSO DA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA – CPMF OU QUALQUER OUTRA ESPÉCIE DE TRIBUTOS QUE VENHA A SER CRIADO.

4) OS TABELIONATOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DE OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA FICAM OBRIGADOS A RECEPCIONAR, PARA PROTESTO COMUM OU FALIMENTAR, O CRÉDITO DECORRENTE DE ALUGUEL E DE SEUS ENCARGOS, DESDE QUE PROVADO POR CONTRATO ESCRITO, E AINDA O CRÉDITO DO CONDOMÍNIO, DECORRENTE DAS QUOTAS DE RATEIO DE DESPESAS E DA APLICAÇÃO DE MULTAS, NA FORMA DA LEI OU CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, DEVIDAS PELO CONDÔMINO OU POSSUIDOR DA UNIDADE. O PROTESTO PODERÁ SER TIRADO, ALÉM DO DEVEDOR PRINCIPAL, CONTRA QUALQUER DOS CO-DEVEDORES, CONSTANTES DO DOCUMENTO, DESDE QUE SOLICITADO PELO APRESENTANTE. (Incluído pela Lei Estadual n.º 9.387/2010, publicada em 12/01/2010).

5) OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DEMONSTRATIVOS DA DÍVIDA PODERÃO SER APRESENTADOS POR MEIO DE CÓPIA AUTENTICADA; NÃO ESTANDO INDICADO NO TÍTULO OU NO DOCUMENTO DE DÍVIDA O VALOR EXATO DO CRÉDITO, OU QUANDO ESTE SE REFERIR A PARCELA VENCIDA, O APRESENTANTE, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, DEVERÁ JUNTAR DEMONSTRATIVO DE SEU VALOR (Incluído pela Lei Estadual n.º 9.387/2010, publicada em 12/01/2010).

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPI 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Certidão	16,41	1,64	0,82	0,82	0,82	0,82	21,33
Busca (4 períodos)	3,29 x 4 = 13,16	0,33 x 4 = 1,32	0,16 x 4 = 0,64	0,16 x 4 = 0,64	0,16 x 4 = 0,64	0,16 x 4 = 0,64	17,04
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 49,39

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO (período de 10 ANOS)

ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPI 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Certidão	16,41	1,64	0,82	0,82	0,82	0,82	21,33
Busca (8 períodos)	3,29 x 8 = 26,32	0,33 x 8 = 2,64	0,16 x 8 = 1,28	0,16 x 8 = 1,28	0,16 x 8 = 1,28	0,16 x 8 = 1,28	34,08
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
TOTAL							R\$ 66,43

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPI 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Certidão	16,41	1,64	0,82	0,82	0,82	0,82	21,33
Busca (4 períodos)	3,29 x 4 = 13,16	0,33 x 4 = 1,32	0,16 x 4 = 0,64	0,16 x 4 = 0,64	0,16 x 4 = 0,64	0,16 x 4 = 0,64	17,04
Processamento de Dados	8,49	0,85	0,42	0,42	0,42	0,42	11,02
Face Excedente	6,54 x QT*	0,65 x QT	0,33 x QT	0,33 x QT	0,33 x QT	0,33 x QT	8,51
TOTAL**							R\$ 57,90

*QT = Quantidade de faces excedentes. **Valor baseado em certidão com 01 (um) título protestado.

CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO

ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPI 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Certidão	16,41	1,64	0,82	0,82	0,82	0,82	21,33
Busca (1 períodos)	3,29	0,33	0,16	0,16	0,16	0,16	4,26
Desarquivamento	3,29	0,33	0,16	0,16	0,16	0,16	4,26
TOTAL							R\$ 29,85

ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS (REMESSA CORREIOS)

ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPI 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Encaminhamento de Correspondência	32,84	3,28	1,64	1,64	1,64	1,64	42,68

Ato nº 03/2024 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (DJ.ES 19/12/2024).

*Regras de arredondamento conforme Norma Brasileira ABNT NBR 5891:2014 (Ofício APF nº 177/2020-CGJ/ES).

CERTIDÕES EM FORMA DE RELAÇÃO DIÁRIA – BOA VISTA							
ATO	EMOLUMENTOS	FUNEPJ 10%	FADESPES 5%	FUNEMP 5%	FUNCAD 5%	ISS 5%	TOTAL
Remessa por Certidão em forma de relação diária	17,77	1,78	0,89	0,89	0,89	0,89	23,11
Informação por título protestado ou cancelado	14,81 x QT	1,48 x QT	0,74 x QT	0,74 x QT	0,74 x QT	0,74 x QT	19,25
TOTAL							42,36

Ato nº 04/2024 – FARPEN 2025 - Protestos = R\$ 8,15

I + II – CANCELAMENTO DO PROTESTO - POSTECIPADO E CDA – REFERENTE A SOMA DO PROTESTO MAIS O CANCELAMENTO.

FAIXA DE VALORES	EMOLUMENTOS	FUNEPI	FUNCAD	FADESPES	FUNEMP	ISS	TOTAL
01) ATÉ 25,00	22,23	2,22	1,11	1,11	1,11	1,11	28,89
02) DE 25,01 ATÉ 50,00	31,14	3,12	1,56	1,56	1,56	1,56	40,50
03) DE 50,01 ATÉ 100,00	53,40	5,34	2,67	2,67	2,67	2,67	69,42
04) DE 100,01 ATÉ 200,00	84,53	8,46	4,23	4,23	4,23	4,23	109,91
05) DE 200,01 ATÉ 300,00	111,21	11,12	5,56	5,56	5,56	5,56	144,57
06) DE 300,01 ATÉ 400,00	133,45	13,35	6,67	6,67	6,67	6,67	173,48
07) DE 400,01 ATÉ 500,00	177,95	17,79	8,90	8,90	8,90	8,90	231,34
08) DE 500,01 ATÉ 750,00	253,57	25,35	12,68	12,68	12,68	12,68	329,64
09) DE 750,01 ATÉ 1.000,00	289,15	28,92	14,46	14,46	14,46	14,46	375,91
10) DE 1.000,01 ATÉ 1.250,00	324,73	32,47	16,23	16,23	16,23	16,23	422,12
11) DE 1.250,01 ATÉ 1.500,00	360,33	36,03	18,02	18,02	18,02	18,02	468,44
12) DE 1.500,01 ATÉ 1.750,00	395,93	39,60	19,80	19,80	19,80	19,80	514,73
13) DE 1.750,01 ATÉ 2.000,00	431,51	43,15	21,57	21,57	21,57	21,57	560,94
14) DE 2.000,01 ATÉ 2.500,00	458,19	45,82	22,91	22,91	22,91	22,91	595,65
15) DE 2.500,01 ATÉ 3.000,00	493,77	49,38	24,69	24,69	24,69	24,69	641,91
16) DE 3.000,01 ATÉ 3.500,00	529,37	52,94	26,47	26,47	26,47	26,47	688,19
17) DE 3.500,01 ATÉ 4.000,00	564,99	56,50	28,25	28,25	28,25	28,25	734,49
18) DE 4.000,01 ATÉ 4.500,00	600,55	60,06	30,03	30,03	30,03	30,03	780,73
19) DE 4.500,01 ATÉ 5.000,00	689,51	68,95	34,47	34,47	34,47	34,47	896,34
20) DE 5.000,01 ATÉ 7.500,00	778,49	77,85	38,93	38,93	38,93	38,93	1.012,06
21) DE 7.500,01 ATÉ 10.000,00	867,48	86,75	43,38	43,38	43,38	43,38	1.127,75
22) DE 10.000,01 ATÉ 12.500,00	956,41	95,64	47,82	47,82	47,82	47,82	1.243,33
23) DE 12.500,01 ATÉ 15.000,00	1.045,39	104,54	52,27	52,27	52,27	52,27	1.359,01
24) DE 15.000,01 ATÉ 17.500,00	1.134,37	113,43	56,72	56,72	56,72	56,72	1.474,68
25) DE 17.500,01 ATÉ 20.000,00	1.223,34	122,34	61,17	61,17	61,17	61,17	1.590,36
26) DE 20.000,01 ATÉ 22.500,00	1.312,31	131,23	65,61	65,61	65,61	65,61	1.705,98
27) DE 22.500,01 ATÉ 25.000,00	1.401,27	140,13	70,06	70,06	70,06	70,06	1.821,64
28) DE 25.000,01 ATÉ 27.500,00	1.490,27	149,03	74,52	74,52	74,52	74,52	1.937,38
29) DE 27.500,01 ATÉ 30.000,00	1.579,25	157,92	78,96	78,96	78,96	78,96	2.053,01
30) DE 30.000,01 ATÉ 32.500,00	1.668,19	166,82	83,41	83,41	83,41	83,41	2.168,65
31) DE 32.500,01 ATÉ 35.000,00	1.757,16	175,71	87,86	87,86	87,86	87,86	2.284,31
32) DE 35.000,01 ATÉ 37.500,00	1.846,13	184,62	92,31	92,31	92,31	92,31	2.399,99
33) DE 37.500,01 ATÉ 40.000,00	1.935,07	193,50	96,75	96,75	96,75	96,75	2.515,57
34) DE 40.000,01 ATÉ 42.500,00	2.024,07	202,41	101,20	101,20	101,20	101,20	2.631,28
35) DE 42.500,01 ATÉ 45.000,00	2.113,05	211,31	105,66	105,66	105,66	105,66	2.747,00
36) DE 45.000,01 ATÉ 47.500,00	2.202,03	220,20	110,10	110,10	110,10	110,10	2.862,63
37) DE 47.500,01 ATÉ 50.000,00	2.290,98	229,10	114,55	114,55	114,55	114,55	2.978,28
38) ACIMA DE 50.000,01	2.379,97	237,99	119,00	119,00	119,00	119,00	3.093,96

Ato nº 03/2024 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (DJ.ES 19/12/2024).

*Regras de arredondamento conforme Norma Brasileira ABNT NBR 5891:2014 (Ofício APF nº 177/2020-CGJ/ES).